



Mário  
Campos  
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando a cidade para um futuro sustentável

**APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº011/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MÁRIO CAMPOS E A EMPRESA, POSTO CAMPOS GERAIS LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**

O Município de Mário Campos/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.508/0001-03, com sede na Rua Otacílio Paulino, Nº 252 – São Tarcísio - Mário Campos/MG, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº. MG-6.615.856 e do C.P.F. nº.041.318.916-38; doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, **POSTO CAMPOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.317.318/0001-03, com sede na Av. Governador Magalhães Pinto, nº. 333. Bairro Centro, CEP: 32.470-000 – Mário Campos/MG, por seu sócio e representante legal, Sr. **CÉLIO RODRIGUES FRANÇA**, portador da Cédula de identidade nº.M-7.832.767 e do CPF nº 005.428.676-05, celebram o presente, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do contrato nº011/2017, decorrente do Processo Licitatório nº 004/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2016 e Ata de Registro de Preços nº.003/2016, nos termos do art. 65, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

**DO PREÇO**

Em decorrência do disposto na Cláusula segunda do referido contrato, o valor unitário do litro de combustível passará a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	V.UNITÁRIO
1	DIESEL COMUM	LITROS	BR	R\$3,66
2	GASOLINA COMUM	LITROS	B R	R\$4,726

**DOS EFEITOS**


O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir de **03/04/2019**.

**DA INALTERABILIDADE:**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, 02 de abril de 2019.

  
**ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO DE MÁRIO CAMPOS  
CONTRATANTE

  
**CÉLIO RODRIGUES FRANÇA**  
POSTO CAMPOS GERAIS LTDA  
CONTRATADA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Mário Campos

(31) 3577-2006 | mariocampos.mg.gov.br  
Rua Otacílio Paulino, 252 - São Tarcísio - Mário Campos - MG

  
**Anna Cláudia L. Cândido**  
OAB/MG 136.375